



RESOLUÇÃO  
068/2019

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Delcídio do Amaral, o Profissional de Educação DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA, Matrícula nº 9857, para a Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, no turno vespertino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir do inicio do 2º bimestre, dia 22.04.2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 22.04.19 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 11 de abril de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu.

Secretário Municipal de Educação.

Portaria "P" Nº 230/2018, de 16.02.2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: c5715d18**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>